

# INTERNACIONAL

## Trump aprova desafio à Justiça com voos de deportação para El Salvador

### Mais de 200 supostos membros de uma gangue venezuelana foram enviados para a América Central, apesar de ordem judicial contra

O governo de Donald Trump desafiou novamente a Justiça dos Estados Unidos ao deportar, no fim de semana, mais de 200 supostos membros de uma gangue venezuelana para El Salvador, país da América Central, apesar de ordem judicial que bloqueia temporariamente a medida. Os voos de deportação com supostos integrantes do Tren de Aragua para o país centro-americano aconteceram no sábado (15), com base em uma lei de 1798 que autoriza a detenção e deportação de estrangeiros dos EUA em períodos de guerra declarada.

A medida, no entanto, foi suspensa horas depois pela Justiça Federal americana, o que não impediu os voos de acontecer. "Este governo agiu dentro da lei", afirmou nessa segunda-feira (17) a porta-voz da Casa Branca, Karoline Leavitt.

Além de defender a legalidade da ação, o governo do republicano argumenta que os voos já estavam em trânsito e fora dos EUA quando a Justiça deu ordem para interromper a deportação. Leavitt afirmou que 261 pessoas foram deportadas, incluindo 137 removidos sob a lei do século 18 e mais de 100 removidos por meio de procedimentos de imigração.

Havia também 23 membros salvadorenses da gangue MS-13, segundo ela. Um desses salvadorenses parecia ser o suposto líder da MS-13, Cesar Lopez-Larios, de acordo com documentos judiciais americanos recentemente revelados. O Departamento de



A deportação ocorreu no sábado, com base em uma lei de 1798 que autoriza a detenção e deportação

Justiça dos EUA decidiu retirar a acusação contra Lopez-Larios em 11 de março deste ano, de acordo com os documentos revelados, "devido a preocupações geopolíticas e de segurança nacional".

Consta em um documento judicial de 16 de março que Lopez-Larios foi removido para El Salvador. Lopez-Larios foi preso pelas autoridades americanas em junho de 2024, sob múltiplas acusações em Nova York, por supostamente liderar atos de violência, assassinato, sequestro, extorsão e tráfico de drogas.

A gestão Trump tem descrito venezuelanos deportados como membros de gangues, usuários ou "terroristas estrangeiros", mas não costuma fornecer evidências para apoiar as afirmações. Grupos de direitos humanos, como a

União Americana para Liberdades Civis (ACLU), criticam o governo por aplicar o rótulo aos imigrantes sem anunciar as evidências de cada caso.

O presidente da Assembleia Nacional da Venezuela, Jorge Rodríguez, um dos principais aliados políticos do ditador Nicolás Maduro, afirmou ontem que os deportados não tiveram direito ao devido processo legal. Ainda segundo Rodríguez, Caracas não identifica os deportados como pessoas que teriam cometido crimes nem nos EUA nem em El Salvador, e que o regime faria o possível para levá-los de volta à Venezuela.

Rodríguez também disse que pedirá ao regime que emita um aviso para que venezuelanos não viagem para os EUA e instou os venezuelanos que migraram para lá a retornarem. "Temos tudo o que for necessário para que nossos compatriotas voltem para casa, enviaremos todos os avisos que tivermos para qualquer parte do mundo", afirmou.

Ainda nessa segunda-feira, o juiz federal James Boasberg, de Washington, marcou audiência para que o governo detalhasse a linha do tempo dos voos e, assim, determinar se eles ocorreram após a ordem judicial. Foi Boasberg o responsável pelo bloqueio no sábado, após ação da ACLU.

No tribunal, o juiz afirmou ainda que quaisquer voos já em rota deveriam retornar aos EUA. No domingo (16), o presidente de El Salvador, Nayib Bukele, publicou no X mensagens mostrando homens sendo retirados de um avião no meio da noite.

Uma juíza de Buenos Aires confrontou o recente decreto do presidente Javier Milei, que proibiu os procedimentos de hormonização em menores de 18 anos transgêneros na Argentina, e ordenou que o governo da Capital, hoje com Jorge Macri (direita), garanta esse direito. A magistrada Elena Liberatori comunicou na madrugada do sábado (15) que o governo da cidade, por meio do sistema público de saúde, deve garantir continuidade dos tratamentos que já haviam sido iniciados antes da decisão de Milei, bem como o acesso de novos menores de idade.

A resolução argumenta que o decreto fere de forma "gravíssima" o direito à identidade de gênero e à não discriminação de crianças e adolescentes e foi motivada por uma medida cautelar apresentada pela Federação Argentina de Lésbicas, Gays, Bissexuais e Trans, a FALGBT. A decisão da juíza, conhecida por apoiar temas da agenda LGBTQIA+, vale apenas para a Capital do país, mas o peso cresce à medida que famílias de outras partes da Argentina podem optar por levar os filhos a Buenos Aires para dar continuidade ao tratamento.

Na resolução a magistrada também pede desculpas a todos aqueles que possam ter sido afetados pelo decreto. A normativa da administração

de Javier Milei foi publicada em 6 de fevereiro deste ano e modificou a Lei de Identidade de Gênero no país. Sob o argumento de que crianças estariam sendo "prejudicadas de forma irreversível com tratamentos hormonais e mutilações", a Casa Rosada apelou para um decreto de necessidade de urgência (DNU), mecanismo da argentina que permite contornar o Congresso, e modificou a legislação para impedir que menores de idade, mesmo com autorização dos pais, passassem por cirurgias de redesignação sexual e por hormonização.

No caso das cirurgias, também era necessário autorização de um juiz com conhecimento no caso. A juíza Liberatori diz que a demora do atendimento é um grave perigo. "O tempo sem tratamento pode gerar consequências irreversíveis. E merece um parágrafo à parte o sofrimento dos que sabem que existe um tratamento adequado às suas necessidades mas se veem impedidos de acessá-lo sem razões médicas que fundamentem a decisão".

A FALGBT+ apresentou medidas cautelares semelhantes por todo o país aos fóruns judiciais locais e aguarda as respectivas avaliações. A decisão na Capital foi celebrada pela federação como "um grande avanço na defesa de nossos direitos".

**COOPERATIVA AGRÍCOLA PROMOTORA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE TAMBOULI-CE.** CNPJ: 03.284.730/0001-28. Convoca sua assembleia geral ordinária para o dia 21 de março de 2025 no endereço: RUA AGRICULTURA FAMILIAR DE TAMBOULI-CE, com o objetivo de eleger o Conselho Administrativo e aprovar o balanço de 2024. Local: Rua da Agricultura Familiar de Tambouli, nº 17, bairro de Tambouli, município de Tambouli, CE. Horário: das 8h às 18h. Para mais informações, contatar o presidente da cooperativa, Sr. Manoel de Jesus, telefone: (85) 3251-1111. O presente documento é válido por 30 dias, contados a partir da data de publicação. O não comparecimento dos associados não impede a realização da assembleia. O presente documento é válido por 30 dias, contados a partir da data de publicação. O não comparecimento dos associados não impede a realização da assembleia.

**COOPERATIVA AGRÍCOLA PRODUTORA DE PEQUENOS PRODUTORES DE ROMA REGIONAL LTDA.** CNPJ: 03.284.730/0001-28. Convoca sua assembleia geral ordinária para o dia 21 de março de 2025 no endereço: RUA AGRICULTURA FAMILIAR DE TAMBOULI-CE, com o objetivo de eleger o Conselho Administrativo e aprovar o balanço de 2024. Local: Rua da Agricultura Familiar de Tambouli, nº 17, bairro de Tambouli, município de Tambouli, CE. Horário: das 8h às 18h. Para mais informações, contatar o presidente da cooperativa, Sr. Manoel de Jesus, telefone: (85) 3251-1111. O presente documento é válido por 30 dias, contados a partir da data de publicação. O não comparecimento dos associados não impede a realização da assembleia.

**COOPERATIVA AGRÍCOLA PRODUTORA DE PEQUENOS PRODUTORES DE ROMA REGIONAL LTDA.** CNPJ: 03.284.730/0001-28. Convoca sua assembleia geral ordinária para o dia 21 de março de 2025 no endereço: RUA AGRICULTURA FAMILIAR DE TAMBOULI-CE, com o objetivo de eleger o Conselho Administrativo e aprovar o balanço de 2024. Local: Rua da Agricultura Familiar de Tambouli, nº 17, bairro de Tambouli, município de Tambouli, CE. Horário: das 8h às 18h. Para mais informações, contatar o presidente da cooperativa, Sr. Manoel de Jesus, telefone: (85) 3251-1111. O presente documento é válido por 30 dias, contados a partir da data de publicação. O não comparecimento dos associados não impede a realização da assembleia.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - EXTRATO DO ADITIVO Nº 001/2025. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TRANSCRITAÇÃO DE ÁUDIO PARA O ANEXO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. O presente documento é válido por 30 dias, contados a partir da data de publicação. O não comparecimento dos interessados não impede a realização da licitação.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - EXTRATO DO ADITIVO Nº 001/2025. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TRANSCRITAÇÃO DE ÁUDIO PARA O ANEXO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. O presente documento é válido por 30 dias, contados a partir da data de publicação. O não comparecimento dos interessados não impede a realização da licitação.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - EXTRATO DO ADITIVO Nº 001/2025. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TRANSCRITAÇÃO DE ÁUDIO PARA O ANEXO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. O presente documento é válido por 30 dias, contados a partir da data de publicação. O não comparecimento dos interessados não impede a realização da licitação.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - EXTRATO DO ADITIVO Nº 001/2025. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TRANSCRITAÇÃO DE ÁUDIO PARA O ANEXO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. O presente documento é válido por 30 dias, contados a partir da data de publicação. O não comparecimento dos interessados não impede a realização da licitação.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - EXTRATO DO ADITIVO Nº 001/2025. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TRANSCRITAÇÃO DE ÁUDIO PARA O ANEXO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. O presente documento é válido por 30 dias, contados a partir da data de publicação. O não comparecimento dos interessados não impede a realização da licitação.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - EXTRATO DO ADITIVO Nº 001/2025. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TRANSCRITAÇÃO DE ÁUDIO PARA O ANEXO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. O presente documento é válido por 30 dias, contados a partir da data de publicação. O não comparecimento dos interessados não impede a realização da licitação.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - EXTRATO DO ADITIVO Nº 001/2025. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TRANSCRITAÇÃO DE ÁUDIO PARA O ANEXO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. O presente documento é válido por 30 dias, contados a partir da data de publicação. O não comparecimento dos interessados não impede a realização da licitação.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - EXTRATO DO ADITIVO Nº 001/2025. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TRANSCRITAÇÃO DE ÁUDIO PARA O ANEXO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. O presente documento é válido por 30 dias, contados a partir da data de publicação. O não comparecimento dos interessados não impede a realização da licitação.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - EXTRATO DO ADITIVO Nº 001/2025. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TRANSCRITAÇÃO DE ÁUDIO PARA O ANEXO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. O presente documento é válido por 30 dias, contados a partir da data de publicação. O não comparecimento dos interessados não impede a realização da licitação.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - EXTRATO DO ADITIVO Nº 001/2025. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TRANSCRITAÇÃO DE ÁUDIO PARA O ANEXO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. O presente documento é válido por 30 dias, contados a partir da data de publicação. O não comparecimento dos interessados não impede a realização da licitação.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - EXTRATO DO ADITIVO Nº 001/2025. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TRANSCRITAÇÃO DE ÁUDIO PARA O ANEXO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. O presente documento é válido por 30 dias, contados a partir da data de publicação. O não comparecimento dos interessados não impede a realização da licitação.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - EXTRATO DO ADITIVO Nº 001/2025. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TRANSCRITAÇÃO DE ÁUDIO PARA O ANEXO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. O presente documento é válido por 30 dias, contados a partir da data de publicação. O não comparecimento dos interessados não impede a realização da licitação.**



**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - EXTRATO DO ADITIVO Nº 001/2025. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TRANSCRITAÇÃO DE ÁUDIO PARA O ANEXO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. O presente documento é válido por 30 dias, contados a partir da data de publicação. O não comparecimento dos interessados não impede a realização da licitação.**



## Jaguaribe, 18 de março de 2025

Edição Nº: 4454

**AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO – 07.03.01/2025.** A Prefeitura Município de Jaguaribe-CE, através da Comissão de Contratação, localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO** da sessão da **PREGÃO ELETRÔNICO – 07.03.01/2025** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E SERIGRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.** Retornaremos com nova data: **às 10:00hs no dia 27 de março de 2025.** Local: Portal: <https://compras.m2atecnologia.com.br>. O aviso estará disponível no endereço acima, no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (<https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php>) e no portal de licitações do TCE-CE (<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>). Jaguaribe/CE, 17 de março de 2025. Michelle Maria Martins de Barros- AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

\*\*\* \*\*

**AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO – 28.02.02/2025.** A Prefeitura Município de Jaguaribe-CE, através da Comissão de Contratação, localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO** da sessão da **PREGÃO ELETRÔNICO – 28.02.02/2025** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PILHAS E CARREGADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE JAGUARIBE/CE.** Retornaremos com nova data: **às 08:00hs no dia 27 de março de 2025.** Local: Portal: <https://compras.m2atecnologia.com.br>. O aviso estará disponível no endereço acima, no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (<https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php>) e no portal de licitações do TCE-CE (<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>). Jaguaribe/CE, 17 de março de 2025. Michelle Maria Martins de Barros- AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO ADITIVO** O Município de Jaguaribe, através SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA, torna público o extrato do NONO Aditivo do contrato Nº. 01.09.01/2021-01, resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.09.01/2021:** UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE ESCOLARES PARA ATENDER À REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, ESTADO DO CEARÁ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. **OBJETO DO ADITIVO:** O presente aditivo visa a correção de descrição de rota, aumento de km na rota e criação de novas rotas, para o ano letivo de 2025 **CONTRATADO (A):** G LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MAQUINAS LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** David De Sousa Rodrigues **ASSINA PELA CONTRATANTE:** FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO Jaguaribe-CE, 04 de fevereiro de 2025. **Francisco Elder Cavalcante Barroso SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO ADITIVO** O Município de Jaguaribe, através SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA, torna público o extrato do OITAVO Aditivo do contrato Nº. 01.09.01/2021-02, resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.09.01/2021:** UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE ESCOLARES PARA ATENDER À REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, ESTADO DO CEARÁ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. **OBJETO DO ADITIVO:** O presente aditivo visa a correção de descrição de rota e criação de novas rotas, para o ano letivo de 2025 **CONTRATADO (A):** SILK LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** LUCAS EMANUEL LOPES DA SILVA **ASSINA PELA CONTRATANTE:** FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO Jaguaribe-CE, 04 de fevereiro de 2025. **Francisco Elder Cavalcante Barroso SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA**

\*\*\* \*\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 28.02.01/2025 O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** através do(a) seu(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 08:00, do dia 01 de abril de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, **PREGÃO nº 28.02.01/2025.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.** O edital e seus anexos, poderão

ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - . Informações pelo telefone: (88) 3522-1050 ou no endereço: --, Jaguaribe/CE, 11 de março de 2025. Mayara Shelly Nogueira de Freitas - PREGOIEIRO(A).

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO ADITIVO:** O Município de Jaguaribe, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA torna público o extrato do TERCEIRO Termo de Aditivo Nº. 25.01.03/2023, resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 25.01.03/2023:** UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, DESTINADO A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 06 de março de 2025. **PERCENTUAL ACRÉSCIMO: 10,60% (dez inteiros e sessenta centésimos por cento) CONTRATADO (A):** DIOGENES E DIOGENES LTDA ME **ASSINA PELA CONTRATADA:** DOMINGOS ALIATA DIOGENES NETO **ASSINA PELA CONTRATANTE:** FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO Jaguaribe-CE, 06 de março de 2025. **Francisco Elder Cavalcante Barroso SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA INSCRIÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA CONSTITUIR SUBCOMISSÃO TÉCNICA. Nº 001/2025 – GABINETE DO PREFEITO OBJETO:** Inscrição de profissionais formados em Comunicação, Publicidade ou Marketing ou que atuem em uma dessas áreas para constituir subcomissão técnica para julgamento na licitação na modalidade Concorrência, tipo "Técnica e Preço", a ser promovida pelo Município de Jaguaribe/CE, para contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de Agência de Propaganda, nas condições estabelecidas no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA INSCRIÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA CONSTITUIR SUBCOMISSÃO TÉCNICA. Nº 001/2025 - GABINETE DO PREFEITO **CREDCIAMENTO E RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO:** Os interessados deverão comparecer pessoalmente à sede da Comissão de Licitação do Município de Jaguaribe/CE, sito na Avenida Maria Nizinha Campelo, Nº 341, Aldeota, Jaguaribe/CE, a partir do dia 18/03/2025 até o dia 08/04/2025, das 07:30 às 12:00 horas (horário local), munidos dos documentos exigidos no presente Edital, para efetivar inscrição. Paula Kellen Bezerra Pinheiro. Gabinete do Prefeito.

\*\*\* \*\*

**Aviso de Adjucação e Homologação. Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA – 2025022701-DE Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA DE EXECUÇÃO DE UMA REFORMA NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO PROJETO BÁSICO EM ANEXO - Vencedor: ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO EIRELI – CNPJ Nº 26.803.040/0001-65 no valor total de R\$ 71.410,11 (setenta e um mil, quatrocentos e dez reais e onze centavos). Adjuçado e Homologado o presente certame na forma da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, 18 de março de 2025. JOSE RUI PEIXOTO PINHEIRO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO ADITIVO:** O Município de Jaguaribe, através da Secretaria da OBRAS PÚBLICAS, torna público o extrato do SÉTIMO ADITIVO Nº. 04.05.02/2022, resultante do **TOMADA DE PREÇOS nº 04.05.02/2022:** UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DA OBRAS PÚBLICAS **OBJETO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 04.05.02/2022 CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DO PÓLO DE LAZER ALUISIO DIOGENES, NA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** ATÉ 30 DE JUNHO DE 2025. **CONTRATADO (A):** KLEBIO LANDIM DE FRANÇA LTDA **ASSINA PELA CONTRATADA:** KLEBIO LANDIM DE FRANÇA **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARCOS VENICIUS NOGUEIRA PINHEIRO Jaguaribe-CE, 31 de Janeiro de 2025. **Marcos Venicius Nogueira Pinheiro SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03020001/25 - CONTRATO Nº 20250014 - ORIGEM: Dispense Nº 2025030701-DE - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CONTRATADA:**